

**DÓLAR COMERCIAL**
Venda: R\$ 4,8742**DÓLAR TURISMO**
Venda: R\$ 5,0660**EURO TURISMO**
Venda: R\$ 5,4300**LIBRA ESTERLINA**
Venda: R\$ 6,1400**TELEFONES ÚTEIS**
Receita: 3220-2200
Procon Estadual: 3232-6869
Procon Municipal: 3232-9050
DRT RN: 3220-2000**REGULAMENTAÇÃO DO GÁS NO RN
DEVE SAIR ATÉ O FINAL DESTES
MÊS, ESPERA SEDEC. PÁGINA 7****SALÁRIO-MÍNIMO**
R\$ 1.212,00**TAXA SELIC**
12,75%**NA TN ONLINE**
Acompanhe a atualização em tempo
real dos casos de coronavírus no
Brasil e no mundo
tribunadonorte.com.br

Governo quer aprovar pacote de redução de tributos sobre combustíveis na segunda

« ICMS » Presidente do Senado afirmou que o PLP, que reduz os tributos sobre combustíveis, e duas PECs, uma delas que permite compensar Estados, começam a ser discutidos na quinta (9) e podem ser votados na segunda (13)

O governo e aliados políticos no Congresso trabalham com expectativa de ter o Projeto de Lei complementar (PLP), que reduz os tributos sobre combustíveis, energia e telecomunicações, e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que permite ao governo repassar aos Estados a compensação pela redução a zero do ICMS do diesel e do gás de cozinha até dezembro, aprovados dentro de uma semana no Senado. O parecer do PLP 18/2022 já será apresentado pelo relator, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), na tarde desta quarta-feira (8). Ele confirmou a leitura nesta terça-feira, após reunião com o presidente do Senado e lideranças partidárias.

Segundo o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, o relatório de Fernando Bezerra deve começar a ser debatido no Plenário na quinta-feira (9), a partir das 10h. Ele afirmou ainda que tanto o PLP 18/2022 como duas PECs, a dos Combustíveis e a dos Biocombustíveis, podem ir a votação no Plenário da Casa nesta segunda-feira (13). Ele garantiu que, para subsidiar a elaboração dos relatórios dessas matérias, estão sendo ouvidos o governo federal, parlamentares e governadores.

"Abri o Senado para que os governadores façam suas ponderações. (...) Existe um grande clamor em torno da questão dos combustíveis e da necessidade de contenção do aumento de seus preços e, por que não pensar, da

redução dos preços dos combustíveis. O consumidor tem direito a ter um preço minimamente justo. O cenário nesse momento é que, passada essa fase de elaboração do parecer pelo senador Fernando Bezerra, ouvindo os governadores, ele deve ler o seu parecer em sessão do plenário do Senado. Vamos permitir a discussão em torno desse PLP 18 com a possibilidade de votação na próxima semana, na segunda-feira em sessão do Senado na parte da tarde", afirmou Pacheco.

O PLP 18/2022 estabelece limites para o ICMS, fixando o teto em 17% para as alíquotas de combustíveis, energia elétrica, telecomunicações e transporte público. A apresentação do relatório será precedida de uma nova rodada de reunião com governadores.

Técnicos da área econômica apontam que, hoje, apenas nove Estados cobram alíquota sobre o diesel acima de 17%, ou seja, sofreriam impacto do projeto em tramitação no Congresso que limita a esse percentual o ICMS sobre o produto: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. A alíquota média cobrada hoje no País é de 15,68%.

"Por decisão do presidente [do Senado] Rodrigo Pacheco, nós iremos apresentar o relatório após ouvir a manifestação dos governadores", afirmou o relator. Além disso, Bezerra confirmou que duas PECs serão apresentadas nesta quarta: a "PEC dos Combustíveis" e a "PEC dos Biocombustíveis". Bezerra tam-



Senador Fernando Coelho promete apresentar relatório sobre redução do ICMS combustíveis hoje

bém é relator da "PEC dos Combustíveis" e deve apresentar relatório nesta quarta.

De acordo com ele, essa proposta "vai abrir o espaço para a compensação aos estados que queiram zerar as alíquotas de GLP e de diesel". Já a "PEC dos Biocombustíveis", afirmou o senador, servirá para "manter a competitividade dos combustíveis sustentáveis" em relação aos combustíveis fósseis.

Para Bezerra, todos os envolvidos precisam entender a urgência e a necessidade da redução dos preços de combustíveis, telecomunicações e transportes. "União, estados e municípios, todos estão vivendo momento de forte

arrecadação, em média 15% a mais que o ano anterior. Não existe queda de receita em nenhuma unidade da federação. (...) É o momento de olharmos para a população, e é o momento de todos se esforçarem no sentido de que a gente possa oferecer preços mais favoráveis, via redução de tributos, nesses serviços que são considerados essenciais", argumentou o senador.

Teto da compensação

O ministro da Economia, Paulo Guedes, sinalizou que o limite não poderá passar de R\$ 50 bilhões na tramitação da PEC no Congresso. Fixar um limite é uma das preocupações da equipe eco-

nômica que foi discutida na reunião de ontem com o presidente Bolsonaro, que contou com os presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) e ministros.

Na reunião, prevaleceu a estratégia de Guedes de reduzir tributos para diminuir o impacto da alta dos combustíveis, mas o próprio presidente não descartou a ideia de um decreto de calamidade para poder fazer um subsídio sem as restrições das regras fiscais e eleitorais. A implementação de um subsídio, no entanto, seria mais demorada. A PEC também afasta a necessidade de o governo ter que compensar a desoneração da gasolina.

Perdas seriam de até R\$ 115 bi/ano com corte no ICMS

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) estima que as propostas do governo para reduzir os preços dos combustíveis acarretam uma perda de arrecadação de R\$ 115 bilhões anuais para Estados e municípios, sendo R\$ 27 bilhões apenas para as cidades brasileiras. Cálculos da secretaria de Tributação do Rio Grande do Norte apontam que a redução do imposto pode gerar um impacto de R\$ 1 bilhão por ano no Orçamento Geral do Estado.

O presidente da República, Jair Bolsonaro (PL) propôs compensar as perdas de arrecadação dos Estados se eles zerarem o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do diesel e do gás de cozinha. Além disso, os estados praticariam a alíquota de ICMS de 17% sobre a gasolina e o etanol, e o Executivo zeria o PIS/Cofins e a Cide.

"O valor de R\$ 25 bilhões a R\$ 50 bilhões sugerido pelo Ministério da Economia não compensa nem metade das perdas que Estados e Municípios sofrerão e terá caráter provisório, relacionado à desoneração do óleo diesel. No entanto, a maior parte das perdas - cerca de R\$ 80 bilhões terá caráter permanente, devido ao teto que se pretende criar para as alíquotas de combustíveis, energia e telecomunicações", diz o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022 PROCESSO Nº 411012/2022

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 22 de junho de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 25/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição gradual de materiais de expediente (diversos), visando atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruzrn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaoonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 7 de junho de 2022
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11030002/2022

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que está SUSPENSO o Processo Administrativo nº 11030002/2022, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, nas condições especificadas neste Edital e de acordo com as necessidades descritas no Termo de Referência, que estava inicialmente aprazado para o dia 07 de junho de 2022 (terça-feira) às 09:01 min no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br. A suspensão se fez necessária haja vista que, o Setor responsável pela confecção do Termo de Referência manifestou intenção de alterar/modificar o Termo de Referência cujo estava evitado de vício, sendo necessário a devida correção para evitar danos ao erário. Enfatiza-se ainda que a Administração Pública, mediante o princípio da autotutela, poderá rever seus próprios atos, quando evitados de vícios de legalidade, e pode revogá-los/suspendê-los por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme estabelece o Supremo Tribunal Federal e o Art. 53 da Lei 9.784/99 que trata deste princípio. Maiores informações pelo e-mail: licitabarauna@gmail.com. Após as devidas correções no Termo de Referência, será remarcada nova data de sessão pública, devidamente publicada nos Diários Oficiais.

Baraúna/RN, 07 de junho de 2022
FRANCISCA ARIDÉIA VIEIRA DAS GRAÇAS
Pregoeira Oficial do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINASEFE - Seção Sindical Natal-RN, em conformidade com o seu Regimento Interno e em virtude da condição de isolamento social causado pela COVID-19, CONVOCA os(as) sindicalizados(as) de sua base para participarem da assembleia extraordinária que se realizará no dia 10 de junho (sexta-feira) de 2022, a partir das 14h30min, em primeira chamada e 14h45min em segunda chamada, em formato híbrido, presencial na Casa Sede - Rua Camilo de Paula, Nº 06/ Tirol, e remota através de videoconferência (Google Meet), com transmissão pelo canal do SINASEFE Natal no Youtube, onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a participação e deliberação acerca da seguinte pauta: 1 - Informes; 2 - Deliberação sobre a Greve dos/as trabalhadores/as da educação federal; 3 - Recomposição de vacância da coordenação e das diretorias do SINASEFE Natal, conforme Art. 49 do Regimento Interno do SINASEFE Natal/RN e, 4 - Encaminhamentos.

Natal/RN, 08 de junho de 2022.

Diretoria do SINASEFE Seção Sindical Natal/RN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", instaurada visando a Registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos controlados e psicotrópicos conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de junho de 2022, às 13h50min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h00min do Dia 21 de maio de 2022. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruzrn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 07 de junho de 2022
JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

"Estratégia adotada é equivocada", diz Aldemir

O secretário estadual do Planejamento e das Finanças, economista José Aldemir Freire, não acredita que a proposta do governo federal para "zerar" a cobrança de impostos sobre o óleo diesel e gás de cozinha contribua para minimizar os efeitos da crise econômica no bolso da população. "Por enquanto nem estou levando essa proposta a sério. Parece uma coisa muito improvisada, com intenções eleitoreiras, não há nenhuma maior garantia para os estados", afirmou o secretário.

Aldemir Freire acha que "a estratégia que está sendo adotada pelo governo federal é equivocada". Na opinião dele, "se o governo tem recurso, por exemplo, para compensar encargos de perdas de ICMS, ele pode usar esse recurso com um fundo de compensação, que ajude na equalização do preço do diesel ou modifique a política do diesel".

Agora, segundo Aldemir Freire, "difícilmente os estados vão embarcar numa aventura como essa de comprometer suas receitas estaduais em nome de uma promessa que não tem ainda nenhum fundamento e nem explicado como é que isso vai acontecer, me pareceu algo muito improvisado, que a gente não dá nem pra levar a sério".

O secretário também admitiu ter dúvida de como os governos estaduais vão se articular para barrar a proposta de emenda constitucional (PEC), que está sendo encaminhada no Senado Federal. "A gente agora não tem como fazer nada, porque ninguém sabe nem os detalhes dis-

so, é como se a gente sentasse numa mesa de bar, rascunhasse assim num guardanapo uma proposta, porque na verdade não existe nada oficialmente", afirmou.

Para Aldemir Freire, o que existe de concreto, oficialmente, é o projeto de lei sobre a limitação da cobrança do ICMS a 17% sobre o preço da gasolina nas refinarias, que "já implica num prejuízo significativo para os estados".

Mas, continuou o secretário, os estados estão apresentando ao Senado, "uma série de modificações para reduzir o impacto significativo, que é de R\$ 1 bilhão de perdas para o estado e municípios em 12 meses de ICMS". Desse volume de recursos, Freire explica que 25% ou em torno de R\$ 250 milhões deixam de ser repassados para a educação e para a área de saúde pública são cerca de R\$ 140 milhões a menos. "Não temos condições de abrir mão desses recursos para essas áreas", destacou.

Segundo Freire, a proposta dos governadores é de que haja compensação financeira aos Estados ou então que se adie a implantação da redução das alíquotas de ICMS, "porque não tem como, nós elaboramos o Orçamento do Estado de 2022 com uma expectativa de receita, não dá agora e dizer, vamos tirar R\$ 1 bilhão de suas contas ou até o final do ano R\$ 500 milhões assim do nada e achar que a gente consegue sobreviver, quando toda nossa programação foi levando em consideração essa receita".

EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE CNPJ/MF 08.272.908/0001-66 NIRE 24 2 0001431 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Administradores da EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA. (CNPJ/MF 08.272.908/0001-66), no uso da prerrogativa que lhe é conferida art. 1.072, do Código Civil, e na forma do seu contrato social, convocam ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de junho de 2022, na sede da empresa, na Av. Tavares de Lira, nº 101, Ribeira, Natal/RN, às 14:00 h, em primeira convocação, e não comparecendo sócios de forma a atender o quorum legal e estatutário, às 15:00 h, com qualquer número de sócios presentes. A Assembleia Geral Extraordinária tem a seguinte pauta: a) resultado econômico da sociedade; b) medidas a serem tomadas diante do passivo existente e c) outros assuntos de interesse dos sócios.

Natal/RN, 06 de junho de 2022.

AGNELO ALVES FILHO

RICARDO LUIZ DE VASCONCELOS ALVES